



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
EDITAL	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	2
AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SECDH	4

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**EDITAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S O Município de Sítio Novo-MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, localizada na Avenida Leonardo de Almeida, nº s/n, Bairro Centro, CEP: 65.925-000, bem como a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, neste ato representados pelo Secretário e Presidente da Comissão Técnica de Regularização Fundiária, Antonio Soares do Nascimento Filho, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados não encontrados, que o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado de BAIRRO SANTOS FILHO, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social (Processo 001/2024 – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária), conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O Núcleo Urbano denominado BAIRRO SANTOS FILHO está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente e este ocupando o cargo de empregado público, dispensando Anotação de Responsabilidade Técnica (Art. 36 5º, da Lei 13.465/2017), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Núcleo Urbano Informal Consolidado, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Sítio Novo-MA. Artigo 1º. O Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado BAIRRO SANTOS FILHO é localizado no município de Sítio Novo-MA, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.349.558,12m e E 311.535,21m; deste segue confrontando com o BAIRRO CENTRO, Matricula: 1543, com azimute de 96°59'09" por uma distância de 84,25m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.349.547,88m e E 311.618,84m; deste segue, com azimute de 97°38'35" por uma distância de 115,00m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.349.532,58m e E 311.732,82m; deste segue, com azimute de 98°22'04" por uma distância de 7,01m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.349.531,56m e E 311.739,75m; deste segue, com azimute de 98°27'45" por uma distância de 7,47m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.349.530,46m e E 311.747,15m; deste segue, com azimute de 107°08'56" por uma distância de 9,66m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.349.527,61m e E 311.756,38m; deste segue, com azimute de 118°57'46" por uma distância de 6,68m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.349.524,38m e E 311.762,22m; deste segue, com azimute de 124°54'24" por uma distância de 10,03m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.349.518,64m e E 311.770,44m; deste segue confrontando com a RUA ANTONIO BANDEIRA, com azimute de 62°45'00" por uma distância de 17,76m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.349.526,77m e E 311.786,24m; deste segue confrontando com o BAIRRO VITORIA, Matricula: 4703, com azimute de 156°03'55" por uma distância de 6,84m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.349.520,52m e E 311.789,01m; deste segue, com azimute de 140°49'54" por uma distância de 10,71m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.349.512,22m e E 311.795,77m; deste segue, com azimute de 150°54'31" por uma distância de 7,97m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.349.505,26m e E 311.799,65m; deste segue, com azimute de 150°35'17" por uma distância de 9,21m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.349.497,23m e E 311.804,17m; deste segue, com azimute de 147°05'27" por uma distância de 9,61m até o vértice P-14, de coordenadas N 9.349.489,16m e E 311.809,39m; deste segue, com azimute de 144°54'33" por uma distância de 18,25m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.349.474,23m e E 311.819,88m; deste segue, com azimute de 145°50'56" por uma distância de 30,73m até o vértice P-16, de coordenadas N 9.349.448,80m e E 311.837,14m; deste segue, com azimute de 145°50'56" por uma distância de 116,33m até o vértice P-17, de coordenadas N 9.349.352,53m e E 311.902,44m; deste segue confrontando com a propriedade CHACARA OLIVEIRA de ELEUZA ELENA BARROS DA SILVA, Matricula: 4702, com azimute de 146°08'09" por uma distância de 303,73m até o vértice P-18, de coordenadas N 9.349.100,32m e E 312.071,69m; deste segue confrontando com a RUA ANTONIO BANDEIRA, com azimute de 237°06'52" por uma distância de 15,80m até o vértice P-19, de coordenadas N 9.349.091,75m e

E 312.058,42m; deste segue confrontando com o imóvel do PROPRIETÁRIO - JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 4238, com azimute de 326°35'58" por uma distância de 24,10m até o vértice P-20, de coordenadas N 9.349.111,86m e E 312.045,16m; deste segue, com azimute de 242°38'08" por uma distância de 225,17m até o vértice P-21, de coordenadas N 9.349.008,36m e E 311.845,19m; deste segue confrontando com a propriedade da PROPRIETÁRIA MARIA DINIZ MACIEL, Matrícula: 1930, com azimute de 326°00'22" por uma distância de 92,99m até o vértice P-22, de coordenadas N 9.349.085,46m e E 311.793,20m; deste segue, com azimute de 239°01'50" por uma distância de 11,60m até o vértice P-23, de coordenadas N 9.349.079,50m e E 311.783,26m; deste segue, com azimute de 330°27'09" por uma distância de 10,26m até o vértice P-24, de coordenadas N 9.349.088,42m e E 311.778,20m; deste segue, com azimute de 245°58'46" por uma distância de 30,48m até o vértice P-25, de coordenadas N 9.349.076,02m e E 311.750,35m; deste segue, com azimute de 328°50'33" por uma distância de 54,08m até o vértice P-26, de coordenadas N 9.349.122,29m e E 311.722,37m; deste segue, com azimute de 247°01'53" por uma distância de 11,02m até o vértice P-27, de coordenadas N 9.349.117,99m e E 311.712,23m; deste segue, com azimute de 333°20'39" por uma distância de 10,08m até o vértice P-28, de coordenadas N 9.349.127,00m e E 311.707,70m; deste segue, com azimute de 243°19'31" por uma distância de 20,15m até o vértice P-29, de coordenadas N 9.349.117,96m e E 311.689,70m; deste segue, com azimute de 243°16'38" por uma distância de 5,21m até o vértice P-30, de coordenadas N 9.349.115,61m e E 311.685,05m; deste segue, com azimute de 154°57'52" por uma distância de 2,00m até o vértice P-31, de coordenadas N 9.349.113,80m e E 311.685,89m; deste segue, com azimute de 243°19'31" por uma distância de 53,54m até o vértice P-32, de coordenadas N 9.349.089,77m e E 311.638,05m; deste segue, com azimute de 336°00'04" por uma distância de 33,32m até o vértice P-33, de coordenadas N 9.349.120,21m e E 311.624,49m; deste segue, com azimute de 247°36'23" por uma distância de 6,31m até o vértice P-34, de coordenadas N 9.349.117,80m e E 311.618,66m; deste segue confrontando com a ESTRADA VICINAL SÃO BORGES, com azimute de 333°28'45" por uma distância de 76,39m até o vértice P-35, de coordenadas N 9.349.186,16m e E 311.584,54m; deste segue, com azimute de 334°05'11" por uma distância de 12,07m até o vértice P-36, de coordenadas N 9.349.197,01m e E 311.579,27m; deste segue, com azimute de 336°49'15" por uma distância de 19,76m até o vértice P-37, de coordenadas N 9.349.215,17m e E 311.571,49m; deste segue, com azimute de 337°56'38" por uma distância de 16,62m até o vértice P-38, de coordenadas N 9.349.230,57m e E 311.565,25m; deste segue, com azimute de 252°50'34" por uma distância de 16,91m até o vértice P-39, de coordenadas N 9.349.225,59m e E 311.549,09m; deste segue confrontando com o imóvel do POSSEIRO / TERCEIRO INTERESSADO - JUSCELINO AGUIAR LOPES e FRANCISCA DA SILVA LOPES, com azimute de 333°21'06" por uma distância de 51,56m até o vértice P-40, de coordenadas N 9.349.271,67m e E 311.525,97m; deste segue, com azimute de 331°58'02" por uma distância de 18,64m até o vértice P-41, de coordenadas N 9.349.288,12m e E 311.517,21m; deste segue, com azimute de 336°54'38" por uma distância de 47,31m até o vértice P-42, de coordenadas N 9.349.331,65m e E 311.498,65m; deste segue confrontando com o BAIRRO OLIVEIRA com azimute de 7°32'12" por uma distância de 26,09m até o vértice P-43, de coordenadas N 9.349.357,51m e E 311.502,08m; deste segue, com azimute de 8°03'23" por uma distância de 8,00m até o vértice P-44, de coordenadas N 9.349.365,43m e E 311.503,20m; deste segue, com azimute de 8°36'13" por uma distância de 100,22m até o vértice P-45, de coordenadas N 9.349.464,52m e E 311.518,19m; deste segue, com azimute de 26°09'50" por uma distância de 0,80m até o vértice P-46, de coordenadas N 9.349.465,23m e E 311.518,54m; deste segue, com azimute de 26°09'50" por uma distância de 9,52m até o vértice P-47, de coordenadas N 9.349.473,78m e E 311.522,74m; deste segue, com azimute de 7°47'10" por uma distância de 84,22m até o vértice P-48, de coordenadas N 9.349.557,23m e E 311.534,15m; deste segue, com azimute de 49°50'46" por uma distância de 1,39m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.866,85 m, com uma área de 179.982,00 m² e 17,9982 em hectares. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Habitação e



Regularização Fundiária deste Município, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018, Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Sítio Novo – MA, 12 de Agosto de 2024 Antonio Soares do Nascimento Filho Secretário de Habitação e Regularização Fundiária e Presidente da Comissão Técnica de Regularização Fundiária (CTRF).

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: agbdinjwtmd20240812090850

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SECDH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para A Instrumentos Musicais E Peças Para A Fanfarra Municipal No Ano De 2024 (Dois Mil E Vinte E Quatro), No Município De Sítio Novo – MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. Data de Abertura: 27 de Agosto de 2024 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>- Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Sítio Novo/MA, 09 de Agosto de 2024. FERNANDA DINIZ DA SILVA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 4lspyeo5lk20240812100805





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

